



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 040/2005**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Proc. Nº 082/2005 – CONSEPE, que trata de recurso interposto por: Rogério Trevisani, Robson Alves de Oliveira, Alexander Ribeiro de Liz, Alessandra Pereira Ferraz, Aline Amélia Diniz Abreu, Rita de Cássia Batista de Araújo, Sandra Mara Kischener, Mônica Nineth Pacheco Zenteno e Gladir Lucieto, contra a Comissão de Exames e Provas/FCS, no sentido de anular as questões nºs 09, 13, 20, 33, 40, 78, 87 e 100, da prova de Conhecimentos Médicos a que foram submetidos para fins de revalidação dos diplomas de médicos expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pela docente Heliana Nunes Feijó Leite, do Departamento de Saúde Coletiva da FCS;

**CONSIDERANDO** a ausência de manifestação da Comissão de Revalidação de Diplomas/FCS, quanto ao cumprimento da diligência solicitada pela Relatora para dirimir suas dúvidas e embasar seu Parecer;

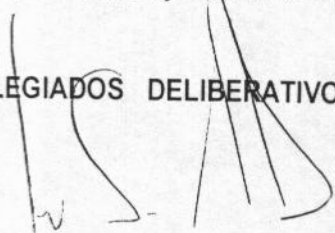
**CONSIDERANDO** o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

I. **ANULAR** as questões de nºs 09, 13, 20, 33, 40, 78, 87 e 100, da prova de **Conhecimentos Médicos** para fins de revalidação de diploma de médico expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, realizada no dia 24 de janeiro de 2005 pela Comissão de Exames e Provas de Revalidação de Diplomas da Faculdade de Ciências da Saúde\UFAM.

II. **REVERTER** os pontos com a conseqüente alteração das notas dos candidatos a que se submeteram à supracitada prova.

**SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES**, em Manaus, 22 de julho de 2005.

  
**Profº Dr. Gerson Suguiyama Nakagima**  
Presidente em exercício